

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO: *Cineteatro Florbela Espanca*
Avenida Bento de Jesus Caraça, 7160-253 Vila Viçosa**

Secção de voto n.º 1: *Cineteatro Florbela Espanca*

Posto A

Do eleitor: **ABDULRAHMAN HAYEL ABDULMOEIN ABDULWAHAB HAKMI**

Ao eleitor: **CARLA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA ROCHA**

Posto B

Do eleitor: **ABEL DOS SANTOS MIRRA MAURICIO**

Ao eleitor: **ZULMIRA DA LUZ FIGUEIREDO CLÉRIGO BRAVINHO**

Secção de voto n.º 2: *Cineteatro Florbela Espanca*

Do eleitor: **CARLA DA ASSUNÇÃO GRILLO BELCHIOR ESCARPIADO**

Ao eleitor: **JOAQUIM ANTÓNIO GUERRA ROSADO**

Secção de voto n.º 3: *Cineteatro Florbela Espanca*

Do eleitor: **JOAQUIM ANTÓNIO LAGOA CANHOTO**

Ao eleitor: **MARIA JOÃO MILA BAPTISTA COLUNAS COSTA**



Secção de voto n.º 4: Cineteatro Florbela Espanca

Do eleitor: **MARIA JOÃO MURTEIRA BRINQUETE**

Ao eleitor: **ZULMIRA ODETE SUMÁRIA FERRUGENTO**

Vila Viçosa, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PR-5

